

# RE: Manifestação de Intenção de participação, solicitações e questionamentos técnicos - Edital Nº 02/2021

Proc. 50905.0000790/2021-01

Marcelo Santiago Villas-Boas

seg 13/09/2021 03:10

Para: CPL <cpl@portosrio.gov.br>;

Cc: Mario Povia <mario.povia@portosrio.gov.br>; Eduardo Machado Duarte <eduardo.duarte@portosrio.gov.br>; Renato da Silva Diniz <renato.diniz@portosrio.gov.br>;

Prezada Presidente da CPL-CDRJ,



Bom dia!

Acuso recebimento. Obrig!

Teremos uma reunião hj a tarde para discutirmos com a empresa Precursore, que elaborou o Projeto Básico, as respostas aos questionamentos da Hidromares.

Grato pela ajuda!

Att/,

  
 Marcelo Santiago Villas-Boas  
 Gestor de VTMS (VTMS Manager)  
 Companhia Docas do Rio de Janeiro  
 Tel.: (21) 2233-2420  


De: CPL <cpl@portosrio.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 11:02

Para: Marcelo Santiago Villas-Boas <marcelo.villasboas@portosrio.gov.br>; Renato da Silva Diniz <renato.diniz@portosrio.gov.br>

Cc: Mario Povia <mario.povia@portosrio.gov.br>; Eduardo Machado Duarte <eduardo.duarte@portosrio.gov.br>

Assunto: Enc: Manifestação de intenção de participação, solicitações e questionamentos técnicos - Edital Nº 02/2021

Prezados Senhores, bom dia!

Retransmito o e-mail da potencial licitante HIDROMARES, no qual solicita desconsiderar o e-mail encaminhado anteriormente e, retransmitido a V.Sas. ao mesmo tempo em que solicita uma reorganização nos seus questionamentos.

Cordialmente,

Marli B. Amorim

Presidente da CPL-CDRJ

De: @hidromares.com.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 09:51

Para: CPL

Cc:  Marcelo Santiago Villas-Boas

Assunto: RE: Manifestação de Intenção de participação, solicitações e questionamentos técnicos - Edital Nº 02/2021

Prezada Comissão de Licitação, boa tarde

Peço a gentileza de desconsiderar o e-mail anterior:

Para uma melhor organização dos questionamentos técnicos de nossa parte, envio abaixo o compilado com os questionamentos em uma única mensagem:

Se você não deseja receber este e-mail, clique aqui para cancelar a inscrição. Se você deseja cancelar a inscrição, clique aqui para cancelar a inscrição. Se você deseja cancelar a inscrição, clique aqui para cancelar a inscrição. Se você deseja cancelar a inscrição, clique aqui para cancelar a inscrição.

<https://webmail2.portosrio.gov.br/owa/?viewmodel=ReadMessageItem&itemID=AAMKADU4MTImZTBLTY2MtcNGM0YS04ZjBHLW00TWM2EWZDQ5...> 1/12



1. No item 3.10 do anexo I-A Especificações técnicas é mencionado sobre o fornecimento da embarcação para manutenção das estações na Ilha do Pai e Ilha Rasa. A CDRJ também fornecerá embarcação para instalação das estações?
2. Para deslocamento entre as demais estações durante a manutenção a CDRJ fornecerá embarcação?
3. Confirmar a NÃO necessidade de medição de maré na estação flutuante Ilha do Pai
4. Na estação do Boqueirão, por se tratar de local de armazenamento de munições, é necessário que a caixa de transmissão e o equipamento tenham certificação Ex, para proteção em ambientes explosivos?
5. Para instalação da estação Meteorológica na Ilha Rasa, poderá ser utilizada a torre treliçada já instalada no local com sensores inoperantes?
6. Por favor, enviar as planilhas dos anexos II-C e III-C
7. A planilha de proposta de quantidades e preços (implantação) (Anexo III-A) Existem linhas que possuem fornecimento de material e prestação de serviço (Instalação e Operacionalização), dessa forma ao faturar as linhas 2.2 a 2.7 deverão ser emitidas notas fiscais separadas de fornecimento de material e de serviço, correto?
8. Complementarmente a pergunta anterior, os itens (anexo III-A 1): 1, 2.1 e 2.11 a 2.13 são exclusivamente prestação de serviço, correto?
9. Complementarmente a pergunta anterior, os itens (anexo III-A 1): 2.8 a 2.10 são exclusivamente fornecimento de material/equipamento, correto?
10. Solicitamos o Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos): não localizamos o arquivo mencionado na internet.
11. Favor checar possibilidade de nossa equipe (composta por duas pessoas) pernolitar na Ilha Fiscal, caso a instalação no local dure mais de um dia.
12. O item 2.10, apresentado na tabela apresentada no Anexo II-A e replicada abaixo, menciona o fornecimento de "Sensor Radar Marégrafo (Anexo I-A - item 3.12)". Ocorre que o edital não possui item 3.12 no Anexo I-A. Desta forma, gostaria de confirmar se está previsto ou não o fornecimento de uma unidade do marégrafo radar em questão.

Item	Descrição	Participação Financeira (%)	Un.	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Elaboração do Projeto Executivo (Anexo I - item 3.1)	1,73%	vb	1	50.000,00	50.000,00
2	Fornecimento, Instalação e Operacionalização do SMA (Anexo I - item 3.2 e 3.3)	98,27%				2.834.640,00
2.1	Mobilização	1,21%	vb	1	35.000,00	35.000,00
2.2	Estação maregráfica fixa e automática do Boqueirão (Anexo I-A - item 3.1)	3,36%	estação	1	97.000,00	97.000,00
2.3	Estação maregráfica fixa e automática Ponta da Armação (Anexo I-A - item 3.2)	2,74%	estação	1	79.000,00	79.000,00
2.4	Estação meteoromaregráfica fixa e automática da Ilha Rasa (Anexo I-A - item 3.3)	6,03%	estação	1	174.000,00	174.000,00
2.5	Estação meteoromaregráfica fixa e automática Ftz Santa Cruz (Anexo I-A - item 3.4)	6,34%	estação	1	154.000,00	154.000,00
2.6	Estação meteoromaregráfica fixa e automática da Ilha Fiscal (Anexo I-A - item 3.5)	6,03%	estação	1	174.000,00	174.000,00
2.7	Estação meteoromaregráfica flutuante e automática da Ilha do Pai (Anexo I-A - item 3.6)	36,86%	estação	1	1.034.300,00	1.034.300,00
2.8	Estação oceanográfica autônoma ADCP com estrutura de fundeio (Anexo I-A - item 3.7)	18,26%	estação	1	469.100,00	469.100,00
2.9	AIS ATON tipo 3, modelo Chronos da SRT (Anexo I-A - item 3.11)	11,83%	eqpto	2	172.000,00	344.000,00
2.10	Sensor Rador Maregráfico (Anexo I-A - item 3.12)	0,97%	eqpto	1	25.240,00	25.240,00
2.11	Sistema de Disponibilização, Qualificação e Gerenciamento de Dados (Anexo I-A - item 3.9)	6,72%	Licença anual	3	55.000,00	165.000,00
2.12	Treinamento (Anexo I - item 3.3)	1,64%	vb	1	56.000,00	56.000,00
2.13	Operação assistida (Anexo I - item 3.3)	0,97%	vb	1	28.000,00	28.000,00
	<b>Total</b>	<b>100,00%</b>				<b>2.884.640,00</b>

13. Ao invés de engenheiro elétrico como composição do quadro técnico, podemos considerar um engenheiro civil? Questionamos pois, uma vez que os equipamentos eletrônicos são de baixa voltagem, e o dimensionamento estrutural é o qual deve apresentar um maior grau de cautela.
14. Segundo a NORMAM 25, Rev 2, Oceanógrafos podem responder como responsáveis técnicos por serviços de levantamentos hidrográficos para Entidades Executantes de Levantamentos Hidrográficos. Segue trecho destacado do documento abaixo. Desta forma, pelo fato da proponente se tratar de uma empresa composta por oceanógrafos, podemos ser dispensados da obrigatoriedade de apresentação de certidão de registro junto ao CREA, conforme mencionado na ET?

Os demais órgãos e entidades, públicos ou privados, não enquadrados no item 0201, devem inscrever-se no Cadastro de Entidades Executantes de Levantamentos Hidrográficos (CEELH), como requisito para solicitar Autorização para realizar LH em AJB.

A inscrição e a renovação da inscrição no CEELH ocorrerão conforme os seguintes procedimentos:

a) A solicitação de inscrição no CEELH deverá ser feita mediante o envio, em meio físico ou eletrônico (este último, via certificação digital), do requerimento de inscrição ao CHM, conforme modelo constante do ANEXO C e dos documentos relacionados no ANEXO D;

b) O pedido de renovação de inscrição no CEELH deverá ser encaminhado com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do final da validade da inscrição em vigor, mediante o cumprimento dos mesmos procedimentos estabelecidos na alínea a;

c) A inscrição no CEELH é condicionada à existência de, pelo menos, um profissional de nível superior, com vínculo empregatício comprovado, podendo este ser um Hidrógrafo, formado no Curso de Aperfeiçoamento de Hidrografia para Oficiais da Marinha do Brasil, Hidrógrafo formado em Curso de Hidrografia no exterior reconhecido pela OHI/DHN, ou especialista habilitado para execução da atividade de hidrografia, certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pela Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO). Esse profissional responderá como Responsável Técnico da EE e deverá assinar todos os Relatórios Finais e documentos a serem encaminhados ao CHM;

d) A comprovação da habilitação do Responsável Técnico regulado pelo CREA se dará pelo encaminhamento de declaração do Conselho, nominal ao profissional, atestando sua habilitação técnica para execução da atividade de hidrografia;

e) Os Oceanógrafos e Oceanólogos poderão responder como Responsáveis Técnicos de uma EE. A comprovação da habilitação do Responsável Técnico se dará pelo encaminhamento de Atestado de Habilitação Técnica, nominal ao profissional, a ser fornecido pela AOCEANO, declarando sua habilitação técnica para atividades de hidrografia. Ressalta-se que o CHM não estabelece a obrigatoriedade da associação do profissional à AOCEANO, o que será decisão pessoal do mesmo;

Peço a gentileza de manter o @Gabriel Paschoal copiado nesta mensagem.

Agradecemos desde já o retorno.

Atenciosamente,



OCEANOGRAFIA  
CONSULTORIA  
EQUIPAMENTOS

REVENDEDOR EXCLUSIVO  
SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO  
HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Conheça o SISTEMA

HIDROMARES  
DESDE 2003

Rua Dom Gaspar Afonseca, 2  
Santos/SP 11055-360 - Brasil  
Escritório +55 13 3221 7932  
Celular +55 11 9 7456 5510

[www.hidromares.com.br](http://www.hidromares.com.br)  
[Perfil Corporativo](#)  
[Perfil Pessoal](#)

As informações contidas neste e-mail são confidenciais e podem ser legalmente privilegiadas. É direcionada somente ao destinatário. O acesso a este e-mail, por qualquer outra pessoa, não é autorizado. Se você não for o destinatário designado, é proibida e pode ser considerada ilegal qualquer divulgação, cópia, distribuição e medida tomada ou omitida com base nele.

De: [REDACTED]@hidromares.com.br  
Enviado: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 17:40  
Para: CPL <cpl@portosrio.gov.br>  
Cc: [REDACTED]@hidromares.com.br; Marcelo Santiago Villas-Boas <marcelo.villasboas@portosrio.gov.br>  
Assunto: RE: Manifestação de Intenção de participação, solicitações e questionamentos técnicos - Edital Nº 02/2021

Prezada Comissão de Licitação, boa tarde

Para uma melhor organização dos questionamentos técnicos de nossa parte, envio abaixo o compilado com os questionamentos em uma única mensagem:

1. No item 3.10 do anexo I-A Especificações técnicas é mencionado sobre o fornecimento da embarcação para manutenção das estações na Ilha do Pai e Ilha Rasa. A CDRJ também fornecerá embarcação para instalação das estações?
2. Para deslocamento entre as demais estações durante a manutenção a CDRJ fornecerá embarcação?
3. Confirmar a NÃO necessidade de medição de maré na estação flutuante ilha do Pai
4. Na estação do Boqueirão, por se tratar de local de armazenamento de munições, é necessário que a caixa de transmissão e o equipamento tenham certificação Ex, para proteção em ambientes explosivos?
5. Para instalação da estação Meteorológica na Ilha Rasa, poderá ser utilizada a torre treliçada já instalada no local com sensores inoperantes?
6. Por favor, enviar as planilhas dos anexos II-C e III-C
7. A planilha de proposta de quantidades e preços (Implantação) (Anexo III-A) Existem linhas que possuem fornecimento de material e prestação de serviço (Instalação e Operacionalização), dessa forma ao faturar as linhas 2.2 a 2.7 deverão ser emitidas notas fiscais separadas de fornecimento de material e de serviço, correto?
8. Complementarmente a pergunta anterior, os itens (anexo III-A 1): 1, 2.1 e 2.11 a 2.13 são exclusivamente prestação de serviço, correto?
9. Complementarmente a pergunta anterior, os itens (anexo III-A 1): 2.8 a 2.10 são exclusivamente fornecimento de material/equipamento, correto?
10. Solicitamos o Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos): não localizamos o arquivo mencionado na internet.
11. Favor checar possibilidade de nossa equipe (composta por duas pessoas) pernolitar na Ilha Fiscal, caso a instalação no local dure mais de um dia.
12. O item 2.10, apresentado na tabela apresentada no Anexo II-A e replicada abaixo, menciona o fornecimento de "Sensor Radar Marégrafo (Anexo I-A - Item 3.12)". Ocorre que o edital não possui item 3.12 nem Anexo I-A. Desta forma, gostaria de confirmar se está previsto ou não o fornecimento de uma unidade do marégrafo radar em questão.



Item	Descrição	Participação Financeira (%)	Un.	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Elaboração do Projeto Executivo (Anexo I - Item 3.1)	1,73%	vb	1	50.000,00	50.000,00
2	Fornecimento, Instalação e Operacionalização do SMA (Anexo I - Item 3.2 e 3.3)	98,27%				2.834.940,00
2.1	Mobilização	1,21%	vb	1	35.000,00	35.000,00
2.2	Estação maregráfica fixa e automática do Boqueirão (Anexo I-A - Item 3.1)	3,36%	estação	1	97.000,00	97.000,00
2.3	Estação maregráfica fixa e automática Ponta da Anoação (Anexo I-A - Item 3.2)	2,74%	estação	1	70.000,00	70.000,00
2.4	Estação meteoromaregráfica fixa e automática da Ilha Rasa (Anexo I-A - Item 3.3)	6,05%	estação	1	174.000,00	174.000,00
2.5	Estação meteoromaregráfica fixa e automática Ptz Santa Cruz (Anexo I-A - Item 3.4)	8,34%	estação	1	154.000,00	154.000,00
2.6	Estação meteoromaregráfica fixa e automática da Ilha Falsa (Anexo I-A - Item 3.5)	6,03%	estação	1	174.000,00	174.000,00
2.7	Estação meteoromaregráfica flutuante e automática da Ilha do Faj (Anexo I-A - Item 3.6)	25,89%	estação	1	1.034.300,00	1.034.300,00
2.8	Estação oceanográfica autônoma ADCP com estrutura de fundeio (Anexo I-A - Item 3.7)	16,29%	estação	1	469.100,00	469.100,00
2.9	Ats ATON tipo 3, modelo Chronos da SRT (Anexo I-A - Item 3.11)	11,69%	eqpto	2	172.000,00	344.000,00
2.10	Sensor Radar Meteorológico (Anexo I-A - Item 3.12)	1,67%	eqpto	1	25.340,00	25.340,00
2.11	Sistema de Disponibilização, Qualificação e Gerenciamento de Dados (Anexo I-A - Item 3.9)	6,72%	Licença anual	3	55.000,00	165.000,00
2.12	Treinamento (Anexo I - Item 3.3)	1,94%	vb	1	50.000,00	50.000,00
2.13	Operação assistida (Anexo I - Item 3.3)	0,67%	vb	1	26.000,00	26.000,00
	<b>Total</b>	<b>100,00%</b>				<b>2.884.940,00</b>

Peço a gentileza de manter o @Gabriel Paschoal copiado nesta mensagem.

Agradecemos desde já o retorno.

Atenciosamente,



OCEANOGRÁFIA  
CONSULTORIA  
EQUIPAMENTOS

REVENDEDOR EXCLUSIVO  
Distribuidor exclusivo para o Brasil  
representando a seguinte marca

Conheça o SISMI

Rua Dom Gaspar Monseca, 2  
Santos/SP 13055-360 - Brasil  
Escritório +55 13 3221 7932  
Celular + 55 11 9 7456 5510

[www.hidromares.com.br](http://www.hidromares.com.br)

[Perfil Corporativo](#)  
[Perfil Pessoal](#)

As informações contidas neste e-mail são confidenciais e podem ser legalmente privilegiadas. É direcionada somente ao destinatário. O acesso a este e-mail, por qualquer outra pessoa, não é autorizado. Se você não for o destinatário designado, é proibida e pode ser considerada ilegal qualquer divulgação, cópia, distribuição e medida tomada ou omitida com base nele.

De: [REDACTED]@hidromares.com.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 12:00

<https://webmail2.portoberto.gov.br/owa/Viewmodel-FreadMessageItem?ItemID=AAMHADU4MTInZTBLY2MTCnNGM0YS04ZjBhLW00OTNmZwZDQ5...> 6/12

Para: CPL &lt;cpl@portosrio.gov.br&gt;

Cc: [REDACTED]@hidromares.com.br&gt;

Assunto: RE: Manifestação de intenção de participação, solicitações e questionamentos técnicos - Edital Nº 02/2021

Prezada Marli,

Encaminho mais um questionamento técnico de nossa parte:

12. O item 2.10, apresentado na tabela apresentada no Anexo II-A e replicada abaixo, menciona o fornecimento de "Sensor Radar Marégrafo (Anexo I-A - item 3.12)". Ocorre que o edital não possui item 3.12 nem Anexo I-A. Desta forma, gostaria de confirmar se está previsto ou não o fornecimento de uma unidade do marégrafo radar em questão.

Ref: Novembro/2020

Item	Descrição	Participação Financeira (%)	Un.	Qt.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Elaboração do Projeto Executivo (Anexo I - item 3.1)	1,7%	vd	1	50.000,00	50.000,00
2	Fornecimento, instalação e Operacionalização do SMA (Anexo I - item 3.2 e 3.3)	90,2%				2.834.840,00
2.1	Mobilização	1,1%	vd	1	35.000,00	35.000,00
2.2	Estação maregráfica fixa e automática do Boqueirão (Anexo I-A - item 3.1)	1,9%	estação	1	67.000,00	67.000,00
2.3	Estação maregráfica fixa e automática Porto da Armazém (Anexo I-A - item 3.2)	1,7%	estação	1	79.000,00	79.000,00
2.4	Estação meteoromaregráfica fixa e automática da Ilha Rasa (Anexo I-A - item 3.3)	6,0%	estação	1	174.000,00	174.000,00
2.5	Estação meteoromaregráfica fixa e automática Pt. Santa Cruz (Anexo I-A - item 3.4)	5,3%	estação	1	154.000,00	154.000,00
2.6	Estação meteoromaregráfica fixa e automática da Ilha Fiscal (Anexo I-A - item 3.5)	6,0%	estação	1	174.000,00	174.000,00
2.7	Estação meteoromaregráfica flutuante e automática da Ilha do Pai (Anexo I-A - item 3.6)	20,8%	estação	1	1.034.300,00	1.034.300,00
2.8	Estação oceanográfica autônoma ADCP com estrutura de fundo (Anexo I-A - item 3.7)	16,2%	estação	1	465.100,00	465.100,00
2.9	AIS ATON tipo 3, modelo Chronos da SRT (Anexo I-A - item 3.11)	11,6%	eqpto	2	172.000,00	344.000,00
2.10	Sensor Radar Marégrafo (Anexo I-A - item 3.12)	0,9%	eqpto	1	25.240,00	25.240,00
2.11	Sistema de Disponibilização, Qualificação e Gerenciamento de Dados (Anexo I-A - item 3.8)	5,7%	Licença anual	3	55.000,00	165.000,00
2.12	Treinamento (Anexo I - item 3.3)	1,9%	vd	1	56.000,00	56.000,00
2.13	Operação assistida (Anexo I - item 3.3)	0,9%	vd	1	28.000,00	28.000,00
	<b>Total</b>	<b>100,00%</b>				<b>2.884.840,00</b>

Atenciosamente,

[REDACTED]

Rua Dom Gaspar Mompesa, 2  
Santos/SP 11055-360 - Brasil  
Escritório +55 13 3221 7932  
Celular + 55 11 9 7456 5510

[www.hidromares.com.br](http://www.hidromares.com.br)

Perfil Corporativo



As informações contidas neste e-mail são confidenciais e podem ser legalmente privilegiadas. É direcionada somente ao destinatário. O acesso a este e-mail, por qualquer outra pessoa, não é autorizado. Se você não for o destinatário designado, é proibida e pode ser considerada ilegal qualquer divulgação, cópia, distribuição e medida tomada ou omitida com base nele.

De: [REDACTED]@hidromares.com.br>

Enviado: sexta-feira, 10 de setembro de 2021 09:25

Para: CPL <cpl@portosrio.gov.br>

Cc: [REDACTED]@hidromares.com.br>

Assunto: RE: Manifestação de intenção de participação, solicitações e questionamentos técnicos - Edital N° 02/2021

Prezada Marli, bom dia

Poderia enviar também o arquivo abaixo (Anexo III-C), mencionado no edital?





## ANEXO III-C

PLANILHA DE PROPOSTA DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 02/2021

OBS: POR CONTA DO TAMANHO E DA RESOLUÇÃO, O ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, EM FORMATO DIGITAL.

Local e data.

Representante(s) Legal(is) do Licitante

Obs: Preencher em papel timbrado da empresa

Agradeço desde já o envio.

Atenciosamente,



Rua Dom Gaspar Afonseca, 2  
Santos/SP 11055-360 - Brasil  
Escritório +55 13 3221 7932  
Celular +55 11 9 7456 5510

[www.hidromares.com.br](http://www.hidromares.com.br)

[Perfil Corporativo](#)

[Perfil Pessoal](#)

As informações contidas neste e-mail são confidenciais e podem ser legalmente privilegiadas. É direcionada somente ao destinatário. O acesso a este e-mail, por qualquer outra pessoa, não é autorizado. Se você não for o destinatário designado, é proibida e pode ser considerada ilegal qualquer divulgação, cópia, distribuição e medida tomada ou omitida com base nele.

De: [REDACTED] <[REDACTED]@hidromares.com.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de setembro de 2021 17:52

Para: CPL <cpl@portosrio.gov.br>

Cc: [REDACTED]@hidromares.com.br&gt;

Assunto: RE: Manifestação de intenção de participação, solicitações e questionamentos técnicos - Edital Nº 02/2021

Prezada Marli, boa tarde

Encaminho a seguir uma dúvida adicional de nossa parte:

11. Favor checar possibilidade da equipe HidroMares (composta por duas pessoas) pemoitar na ilha Fiscal, caso a instalação no local dure mais de um dia.

Obrigada novamente.

Atenciosamente,



OCEANOGRAFIA  
CONSULTORIA  
EQUIPAMENTOS

REVENDEDOR EXCLUSIVO  
CONTRATOS: Autômatas, Sismos, etc.  
Hidro-Gras & outros mais

Conheça o SISM

Rua Dom Gaspar Afonseca, 2  
Santos/SP 11055.360 - Brasil  
Escritório +55 13 3221 7932  
Celular +55 11 9 7456 5510

[www.hidromares.com.br](http://www.hidromares.com.br)  
[Perfil Corporativo](#)  
[Perfil Pessoal](#)

As informações contidas neste e-mail são confidenciais e podem ser legalmente privilegiadas. É direcionada somente ao destinatário. O acesso a este e-mail, por qualquer outra pessoa, não é autorizado. Se você não for o destinatário designado, é proibida e pode ser considerada ilegal qualquer divulgação, cópia, distribuição e medida tomada ou omitida com base nele.

De: [REDACTED]@hidromares.com.br&gt;

Enviado: quinta-feira, 9 de setembro de 2021 12:43

Para: CPL &lt;cpl@portosrio.gov.br&gt;

Assunto: RE: Manifestação de intenção de participação, solicitações e questionamentos técnicos - Edital Nº 02/2021

Prezada Marli, boa tarde

Gostaria de solicitar o Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos): não localizamos o arquivo mencionado na internet.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,



OCEANOGRAFIA  
CONSULTORIA  
EQUIPAMENTOS

REVENDEDOR EXCLUSIVO  
CONTRATOS: Autômatas, Sismos, etc.  
Hidro-Gras & outros mais

Conheça o SISM

Rua Dom Gaspar Afonseca, 2  
Santos/SP 11055.360 - Brasil  
Escritório +55 13 3221 7932  
Celular +55 11 9 7456 5510

[www.hidromares.com.br](http://www.hidromares.com.br)  
[Perfil Corporativo](#)  
[Perfil Pessoal](#)

As informações contidas neste e-mail são confidenciais e podem ser legalmente privilegiadas. É direcionada somente ao destinatário. O acesso a este e-mail, por qualquer outra pessoa, não é autorizado. Se você não for o destinatário designado, é proibida e pode ser considerada ilegal qualquer divulgação, cópia, distribuição e medida tomada ou omitida com base nele.

De: CPL <cpl@portosrio.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 11:24

Para: [REDACTED]@hidromares.com.br>

Assunto: Re: Manifestação de intenção de participação, solicitações e questionamentos técnicos - Edital Nº 02/2021

Prezados Senhores,

Recebi o e-mail de V.Sas. e encaminhei à área técnica com vistas as explicações solicitadas.

Cordialmente,

Marli B. Amorim

Presidente da CPL-CDRJ

De: [REDACTED]@hidromares.com.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de setembro de 2021 11:06

Para: CPL

Cc: [REDACTED]

Assunto: Manifestação de intenção de participação, solicitações e questionamentos técnicos - Edital Nº 02/2021

Prezada Comissão de Licitação,

Conforme indicada a necessidade no edital, manifesto através desta mensagem a intenção de participação da HidroMares Projetos Ambientais Importação e Comércio de Equipamentos Oceanográficos (CNPJ: 04.919.751/0001-67) no processo licitatório Nº 02/2021 para "prestação dos serviços de engenharia para implantação do sistema de monitoramento ambiental (SMA) nos Portos do Rio de Janeiro e de Niterói".

Tendo manifestado o interesse na participação, ficamos no aguardo do link de acesso à reunião por videoconferência para a sessão pública.

Ademais, segue primeira leva de solicitações e questionamentos técnicos de nossa parte:

1. Solicitamos o envio do atestado de visita técnica, a qual foi realizada por G [REDACTED] nos dias 2 e 3 de setembro, nos futuros locais de implantação das estações de monitoramento.
2. No item 3.10 do anexo I-A Especificações técnicas é mencionado sobre o fornecimento da embarcação para manutenção das estações na Ilha do Pai e Ilha Rasa. A CDRJ também fornecerá embarcação para instalação das estações?
3. Para deslocamento entre as demais estações durante a manutenção a CDRJ fornecerá embarcação?
4. Confirmar a NÃO necessidade de medição de maré na estação flutuante Ilha do Pai
5. Na estação do Boqueirão, por se tratar de local de armazenamento de munições, é necessário que a caixa de transmissão e o equipamento tenham certificação Ex, para proteção em ambientes explosivos?
6. Para instalação da estação Meteorológica na Ilha Rasa, poderá ser utilizada a torre treliçada já instalada no local com sensores inoperantes?
7. Por favor, enviar as planilhas dos anexos II-C e III-C
8. A planilha de proposta de quantidades e preços (implantação) (Anexo III-A) Existem linhas que possuem fornecimento de material e prestação de serviço (instalação e operacionalização), dessa forma ao faturar as linhas 2.2 a 2.7 deverão ser emitidas notas fiscais separadas de fornecimento de material e de serviço, correto?
9. Complementarmente a pergunta anterior, os itens (anexo III-A 1): 1, 2.1 e 2.11 a 2.13 são exclusivamente prestação de serviço, correto?
10. Complementarmente a pergunta anterior, os itens (anexo III-A 1): 2.8 a 2.10 são exclusivamente fornecimento de material/equipamento, correto?

Atenciosamente,



Rua Dom Gaspar Afonseca, 2  
Santos/SP 11055-360 - Brasil  
Escritório +55 13 3221 7932  
Celular +55 11 9 7456 5510

101  
101  
101